

**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE
TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU Nº 010/2025**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU TORITAMA, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017 e pela Lei Complementar nº 36 de 10 de Março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na Função de Tesoureiro (a), conforme Lei Complementar nº 36 a Senhora Laís Lopes Pinto, inscrita no CPF: 107.265.334 - 67, passando esta a integrar o quadro funcional da Administração Indireta Municipal, onde estará lotada, na COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA, contando a partir do dia 01/04/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Abril de 2025.

**Daniel Bezerra da Silva Neto
Presidente
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano**

**Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:F88D41F5**